



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 15 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição:nº 0229

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 47/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$ 45.000,00** (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102000 - R\$ 45.000,00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Sub-Total:R\$ 45.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 45.000,00

REDUCAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 45.000,00

Sub-Total:R\$ 45.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 45.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 29 de Abril de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 15 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição:nº 0229



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 005/2022/CMAS.

**Aprovação do Plano de Ação do Conselho
Municipal de Assistência Social (CMAS) para o
Exercício de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em reunião Ordinária, realizada no dia 03(três) de março de 2022 Ata de Nº 291, o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 03 de março de 2022.

Elaine Poloni camuci
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 15 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição:nº 0229



CMAS - DOURADINA - MS

Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 006/2022/CMAS

**Aprova a Aquisição de Materiais Permanentes com
Recurso do IGD-M PAB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária realizada em 03 de março de 2022, a aquisição de materiais permanentes com recurso do IGD-M PAB, tendo em vista demanda apontada pelo Centro de Referência de Assistência Social e sabendo da necessidade de complementar ações com usuários do Programa Auxílio Brasil, o CMAS aprova aquisição de equipamentos registrado em ata de n.º 291/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 03 de março de 2022.

Elaine Poloni Camuci
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 15 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição:nº 0229



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 007/2022

**Aprovação do Plano de Ação da Secretaria
Municipal de Assistência Social para o Exercício de
2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em reunião Ordinária, realizada no dia 03 (três) dias do mês de março de 2022 Ata de Nº 291, o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 03 de março de 2022.

Elaine Poloni Camuci
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 15 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição:nº 0229



CMAS - DOURADINA - MS

Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 008/2022

**Aprovação do Plano de Ação do Programa Criança
Feliz para o Exercício de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em reunião Ordinária, realizada no dia 03 (três) dias do mês de março de 2022 Ata de Nº 291, o Plano de Ação do Programa Criança Feliz para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 03 de março de 2022.

Elaine Poloni Camuci
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 15 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição:nº 0229

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$ 5.000,00** (CINCO MIL REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 102000 - R\$ 5.000,00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Sub-Total:R\$ 5.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 5.000,00

ANULACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 102000 - Receitas R\$ 5.000,00 de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Sub-Total:R\$ 5.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 02 de Fevereiro de 2021.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 15 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição:nº 0229

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19/2022

PROCESSO: 23/2022

DISPENSA: 16/2022

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS E LEO PALCOS
TENDAS E EVENTOS - EIRELI

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de animação musical, para os eventos promovidos pelo município, em atenção a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

VIGENCIA: 12 meses.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante.
Leonardo Gomes Celestino Trindade - pela Contratada.

Douradina – MS, 14 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2022

PROCESSO: 24/2022

DISPENSA:17/2022

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA e HELP CAMISETERIA

OBJETO – O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de produtos confeccionados para atender o programa rede cegonha, conforme quantitativos elencados no pedido 11/2022, em atendimento a Secretária de Saúde do Município de Douradina – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 38.665,00 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO: 12 meses.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante.
Maria do Socorro Sousa do Vale - pela Contratada.

Douradina – MS, 14 de março de 2022.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 15 de Março de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição:nº 0229

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2022

PROCESSO: 25/2022

DISPENSA: 18/2022

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício, a fim de atender os eventos realizados no município, em atendimento a Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Douradina – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

VIGENCIA:12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante
Vralden Porto - pela Contratada.

Douradina – MS, 14 de março de 2022.